CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
PRESIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

Ofício Circular nº 09/2016

Senhor Presidente,

A repercussão do aumento do número de vagas do Campeonato da série D – de 40 para 48 clubes, já em 2016 – foi amplamente positiva. A iniciativa, divulgada através do Ofício- DCO/GER – 070/16, estimulou os clubes e as Federações a expressarem o desejo de uma competição ainda mais democrática já para o ano vigente. Sendo assim, a CBF, compromissada em melhorar cada vez mais o futebol brasileiro, reavaliou suas possibilidades financeiras e técnicas e resolveu expandir a Série D em 2016 para um total de 68 clubes. Assim, todas as Federações foram contempladas com, ao menos, uma vaga a mais (vide quadro em anexo).

Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato serão os mesmos adotados até hoje:
Critério 1: Ter obtido a primeira classificação no Campeonato Estadual, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às séries A, B e C;
Critério 2: Ter obtido a segunda classificação no Campeonato Estadual, uma vez excluídos os clubes já pertencentes às séries A, B e C;
O mesmo critério é replicado às Federações com três ou mais vagas. Ainda assim, uma das vagas poderá ser destinada aos clubes vencedores de torneios seletivos realizados especificamente com este propósito, respeitando a legislação vigente.

Diante da novidade do acréscimo de vagas não previsto nos regulamentos de cada Federação, solicitamos que quaisquer critérios diferentes destes sejam submetidos para a aprovação da DCO.

Av. Luis Carlos Prestes, 130 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, Brasil – CEP 22775.055
tel: 00 55 (21) 3572 1900 – fax: 00 55 (21) 3572 1990 – cbf@cbf.com.br

Resumidamente, cumpre-nos informar que a fórmula de disputa da competição seguirá as seguintes regras: serão 17 grupos de quatro clubes cada na primeira fase. Para a fase seguinte, se classificam os primeiros de cada grupo mais os 15 melhores segundo colocados, totalizando 32 clubes classificados para segunda fase. A partir daí , a competição será disputada através do sistema "mata-mata" até a sua conclusão.

A competição terá início em 12/06/2016.

A CBF acredita que mais essa medida inovadora propiciará uma maior atividade no futebol brasileiro, com mais jogos e mais emoção. É assim, com ações concretas tomadas em função dos anseios das Federações, clubes e da própria sociedade, que seguiremos avançando.

Desejamos a todos uma excelente Série D/2016, na esperança de que a competição cresça e se fortaleça cada vez mais no futuro próximo.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Nunes de Lima
Presidente em exercício

A TODAS FEDERAÇÕES FILIADAS

Av. Luis Carlos Prestes, 130 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, Brasil – CEP 22775.055
tel: 00 55 (21) 3572 1900 – fax: 00 55 (21) 3572 1990 – cbf@cbf.com.br

Resumidamente, cumpre-nos informar que a fórmula de disputa da competição seguirá as seguintes regras: serão 17 grupos de quatro clubes cada na primeira fase. Para a fase seguinte, se classificam os primeiros de cada grupo mais os 15 melhores segundo colocados, totalizando 32 clubes classificados para segunda fase. A partir daí , a competição será disputada através do sistema "mata-mata" até a sua conclusão.

A competição terá início em 12/06/2016.

A CBF acredita que mais essa medida inovadora propiciará uma maior atividade no futebol brasileiro, com mais jogos e mais emoção. É assim, com ações concretas tomadas em função dos anseios das Federações, clubes e da própria sociedade, que seguiremos avançando.

Desejamos a todos uma excelente Série D/2016, na esperança de que a competição cresça e se fortaleça cada vez mais no futuro próximo.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Nunes de Lima
Presidente em exercício

A TODAS FEDERAÇÕES FILIADAS

Av. Luis Carlos Prestes, 130 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, Brasil – CEP 22775.055
tel: 00 55 (21) 3572 1900 – fax: 00 55 (21) 3572 1990 – cbf@cbf.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Série D 2016

	Federações	Pts RNF 2016	Pontos - %	Pts RNF acum.	% - acum.	Vagas 2015	Variação (+)	Vagas 2016
1	São Paulo	92.504	20,94	92.504	20,94	2	2	4
2	Rio de Janeiro	57.820	13,09			2	1	3
3	Minas Gerais	43.647	9,88			2	1	3
4	Santa Catarina	35.513	8,04			2	1	3
5	R. Grande do Sul	34.870	7,89			2	1	3
6	Paraná	30.575	6,92			2	1	3
7	Pernambuco	22.624	5,12			2	1	3
8	Goiás	21.386	4,84			2	1	3
9	Bahia	17.683	4,00	264.119	59,78	2	1	3
10	Ceará	14.627	3,31			1	1	2
11	R. Grande do Norte	13.436	3,04			1	1	2
12	Alagoas	9.457	2,14			1	1	2
13	Pará	9.226	2,09			1	1	2
14	Mato Grosso	7.789	1,76			1	1	2
15	Maranhão	5.063	1,15			1	1	2
16	Paraíba	4.979	1,13			1	1	2
17	Distrito Federal	3.007	0,68			1	1	2
18	Amazonas	2.603	0,59			1	1	2
19	Sergipe	2.590	0,59			1	1	2
20	Acre	2.192	0,50			1	1	2
21	Piauí	1.819	0,41			1	1	2
22	Mato Grosso do Sul	1.757	0,40			1	1	2
23	Espírito Santo	1.669	0,38			1	1	2
24	Tocantins	1.415	0,32			1	1	2
25	Amapá	1.251	0,28			1	1	2
26	Rondônia	1.186	0,27			1	1	2
27	Roraima	1.164	0,26	85.230	19,29	1	1	2
	Clubes que sofreram decesso da Série C/2015					4	0	4
		441.853	**100,00**	**441.853**	**100,00**	**40**	**28**	**68**

Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055
Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br